



EDITAL

António Fernando Gonçalves Correia Pinto, Vereador da Câmara Municipal de Matosinhos ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada pela alínea c) do nº1 do IV parágrafo, da secção II, do despacho nº96/2017, de 3 de novembro, da Ex.^a Senhora Presidente da Câmara, nos termos do artigo 35º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, **torna público que:**

- No sentido de garantir a segurança de pessoas e bens, o bem-estar animal e a salubridade do espaço público, decorrerão, a partir de **16 de dezembro de 2020**, os trabalhos de captura dos canídeos da denominada "*Matilha do Ferroviário*", efetuados pelo Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos, ao abrigo do nº2 do artigo 18º do Regulamento nº323/2009 da Câmara Municipal de Matosinhos;
- A captura dos animais é efetuada pela colocação de um dispositivo adequado, num espaço delimitado e vedado, sendo garantidas nessa operação todas as condições tendentes ao seu bem-estar;
- Para que a operação desenvolvida pela equipa técnica municipal seja bem-sucedida, torna-se necessário e fundamental que a alimentação dos animais seja unicamente colocada no interior do referido dispositivo;
- Num regime de direta articulação com o serviço veterinário municipal, a alimentação dos canídeos a capturar poderá ser igualmente colocada pelos habituais cuidadores identificados;
- A integridade dos animais será preservada, de acordo com o estatuído na Lei nº27/2016, de 23 de agosto, a qual estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população;
- Os animais capturados serão encaminhados para o CROAM, onde serão desparasitados e esterilizados, sendo posteriormente acomodados no *parque das matilhas*, passando a receber alimentação e cuidados médico-veterinários, bem como, todos os cuidados de manuseio com vista à sua socialização e posterior adoção.

A infração ao disposto nas alíneas c) e d) do presente edital, constitui contraordenação prevista na alínea f) do nº1 do artigo 47 do Regulamento de Resíduos Sólidos de Matosinhos, e punido com contraordenação mínima de 30€ e máxima de 120€.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos locais onde habitualmente deambulam ou se agregam estes animais, nos edifícios da União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, no Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos, no edifício dos Paços do Concelho, sendo ainda publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Matosinhos e no Facebook do CROAM.

E eu, António Fernando Gonçalves Correia Pinto, Vereador do Ambiente, o subscrevi.

Paços de Concelho de Matosinhos, 15 de dezembro de 2020

O Vereador do Ambiente

Assinado por: **ANTÓNIO FERNANDO GONÇALVES** (António Correia Pinto)
CORREIA PINTO

Num. de Identificação: BI033138834

Data: 2020.12.15 16:20:33 Hora padrão de GMT

